

# CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

## PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES - CANDIDATOS

**PROGEP**  
Pró-reitoria de Gestão  
de Pessoas e do Trabalho



TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
<b>INSCRIÇÃO. CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>Não conclui ainda meu curso de pós-graduação (especialização / mestrado / doutorado). Posso fazer minha inscrição no concurso?</b>	Sim. O candidato aprovado e nomeado deverá comprovar ter concluído o curso exigido no edital apenas no momento da posse, não havendo, portanto, obstáculo quanto a inscrição e participação. Todavia, é importante ressaltar que o candidato nessa condição não terá pontuação na prova de títulos.
<b>INSCRIÇÃO. ENVIO DE DOCUMENTOS</b>	<b>Tenho que enviar meu currículo para poder me inscrever no concurso?</b>	Não, a inscrição ocorre por meio eletrônico. A entrega de títulos é necessária apenas aos candidatos que participarem da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, de acordo com as regras do edital.
<b>TITULAÇÃO. EXIGÊNCIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>O edital solicita que, para ocupar a vaga, o candidato tenha graduação e pós-graduação em áreas específicas. De acordo com a minha formação, tenho a pós-graduação na área pedida no edital, mas não tenho a graduação. Caso seja aprovado poderei ocupar a vaga?</b>	De acordo com o Decreto nº 6.944/2009 a comprovação obrigatória da titulação ocorrerá apenas na posse, o que significa que o candidato aprovado será nomeado. Entretanto, serão empossados no cargo apenas os candidatos que satisfizerem todas as exigências de titulação constantes no edital, inclusive de graduação, se houver.

TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
<b>TITULAÇÃO. AFINIDADE DE ÁREAS</b>	<b>O edital prevê a possibilidade de graduação/pós-graduação em áreas afins. Como posso saber se minha titulação é afim à área do concurso?</b>	O julgamento de afinidade de áreas será feito, inicialmente, pela banca examinadora. Caso o candidato tenha dúvida é possível consultar a tabela de áreas do conhecimento publicada pela CAPES e CNPq, no link: <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao">http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao</a>
<b>TITULAÇÃO. TÍTULO OBTIDO NO EXTERIOR</b>	<b>Minha formação foi feita em universidade estrangeira. Poderei participar do concurso?</b>	Sim. De acordo com a legislação brasileira serão considerados válidos no país apenas os títulos que forem revalidados em instituição nacional. Isso significa que apenas os títulos que tiverem passado por um processo de revalidação serão considerados na prova de títulos e para fins de nomeação. Candidatos que não tiverem revalidado seus títulos não serão empossados no cargo.
<b>TITULAÇÃO. ATA DE DEFESA.</b>	<b>Concluí recentemente o curso de especialização/mestrado/doutorado e estou aguardando a emissão do certificado. Posso utilizar a ata de defesa para comprovação de título ou posse no cargo?</b>	Não. Somente a ata de defesa não comprova que o candidato cumpriu com todos os requisitos do programa de pós-graduação. Nesse sentido, orienta-se que o candidato solicite na instituição que promoveu o curso uma certidão de que informe que todos os requisitos para aquisição do título acadêmico foram cumpridos e que o candidato já faz jus ao título de especialista/mestre/doutor.
<b>DOCUMENTAÇÃO. CÓPIA DA PROVA</b>	<b>Participei do concurso e gostaria de ter acesso a cópia de minha prova e ao julgamento da banca de acordo com os critérios do edital, como devo proceder?</b>	Caso tenha interesse, o candidato pode ter acesso à sua prova e ao julgamento da banca conforme os critérios do edital. Para tanto, basta encaminhar uma solicitação escrita, entregue e protocolada na secretaria da Unidade Acadêmica ou do Campus executor do concurso.

TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
<b>DOCUMENTAÇÃO. DEVOLUÇÃO</b>	<b>Posso solicitar a devolução do material entregue durante o concurso (PAA, Planos de Aula, Títulos)?</b>	Não. A documentação entregue passará a compor o acervo documental do concurso, permanecendo arquivada na universidade.
<b>INSCRIÇÃO. TAXA. PAGAMENTO.</b>	<b>O pagamento da taxa de inscrição pode ser feito em casas lotéricas ou em outros bancos?</b>	Não. O pagamento deve ser feito no Banco do Brasil. Outras dúvidas podem ser esclarecidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional no link: <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/250718/Informacoes_sobre_pagamento_GRU.pdf">http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/250718/Informacoes_sobre_pagamento_GRU.pdf</a>
<b>INSCRIÇÃO. TAXA. DEVOLUÇÃO.</b>	<b>Desisti de participar do concurso, posso solicitar a devolução da taxa de inscrição já paga?</b>	Não. A devolução de valores pagos somente ocorrerá em casos de cancelamento do concurso por decisão administrativa.
<b>PARTICIPAÇÃO. HOSPEDAGEM</b>	<b>Sou morador de outro Estado da federação, onde posso ficar hospedado durante a realização do concurso?</b>	Sugerimos pesquisa nas seguintes bases de dados: Ministério do Turismo - <a href="http://www.cadastur.turismo.gov.br/cadastur/index.action#Associação%20Brasileira%20da%20Indústria%20de%20Hotéis%20de%20Alagoas">http://www.cadastur.turismo.gov.br/cadastur/index.action#Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas</a> <a href="http://www.hoteisdealagoas.com.br/page/2?s&amp;cat=13">http://www.hoteisdealagoas.com.br/page/2?s&amp;cat=13</a> Trip Advisor - <a href="http://www.tripadvisor.com.br/Hotels">http://www.tripadvisor.com.br/Hotels</a>
<b>ESTRANGEIRO. VISTO.</b>	<b>Sou cidadão estrangeiro, preciso de visto especial para participar do concurso?</b>	Para inscrição e participação no concurso não será necessário. Porém, o candidato estrangeiro, caso seja aprovado e nomeado, deverá solicitar visto específico para trabalho.
<b>UFAL. LOCALIZAÇÃO.</b>	<b>Onde fica localizada a Universidade?</b>	O quadro de endereços da UFAL e seus campi podem ser acessados no link: <a href="http://www.ufal.edu.br/utilidades/enderecos">http://www.ufal.edu.br/utilidades/enderecos</a> Mapa do Campus A.C. Simões (Maceió/AL) – <a href="http://www.ufal.edu.br/estudante/imagens/mapa-do-campus/image_view_fullscreen">http://www.ufal.edu.br/estudante/imagens/mapa-do-campus/image_view_fullscreen</a>

**TEMA****PERGUNTA****RESPOSTA**

**PROVAS. MATERIAL NECESSÁRIO.**

**O que devo trazer comigo para a realização das provas?**

a) Na prova escrita:

- Documento oficial de identidade com foto, conforme o edital de condições gerais;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Plano de Atividades Acadêmicas impresso em três vias.

b) Na prova didática

- Documento oficial de identidade com foto, conforme o edital de condições gerais;
- Plano de aula impresso em três vias;
- Recurso didático escolhido para a prova (ex.: data-show, notebook, retro-projetor, flip-chart etc);
- Pincel para quadro branco e apagador.

c) Para defesa e arguição do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA)

- Documento oficial de identidade com foto, conforme o edital de condições gerais;
- Recurso didático escolhido para a prova (ex.: data-show, notebook, retro-projetor, flip-chart etc);
- Pincel para quadro branco e apagador.

TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/LACTANTE/NECESSIDADE ESPECIAL</b>	<b>Tenho deficiência física, sou lactante ou tenho alguma necessidade especial, como devo proceder?</b>	Os/As candidatos/as que sejam deficientes, que amamentem ou tenham alguma necessidade especial para a realização das provas devem apresentar requerimento junto à Unidade Acadêmica ou Campus (Arapiraca/Sertão) durante o período de inscrições, nos termos do Edital de Condições Gerais nº 101/2014.
<b>PROVAS. HORÁRIO.</b>	<b>Qual horário devo seguir para o início das provas?</b>	Os candidatos devem comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, portando documento oficial de identidade com foto. É importante observar eventuais diferenças de horário em períodos de horário de verão.
<b>PROVAS. RECURSOS DIDÁTICOS</b>	<b>Durante as provas orais (Didática e PAA) a UFAL disponibilizará data-show ou outro recurso didático equivalente?</b>	Não. Cabe ao candidato a obtenção e manuseio desses equipamentos.
<b>PROVAS. GRAVAÇÃO.</b>	<b>Posso fazer a filmagem ou gravação da prova oral (Didática e PAA)?</b>	Não. Durante as provas orais (Didática e PAA), o registro será feito exclusivamente pela Universidade ou por terceiro por ela designado para esse fim.
<b>PROVAS. PAA. MODELO</b>	<b>A UFAL disponibiliza algum modelo para o Plano de Atividades Acadêmicas?</b>	Não. O candidato deve elaborar o texto de acordo com os documentos de referência informados no edital e disponibilizados na internet.

TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
<p><b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b></p>	<p><b>Quando posso apresentar recurso?</b></p>	<p>É possível ao candidato apresentar os seguintes recursos:</p> <p>a) <u>Homologação das inscrições</u>: o candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho Progep, no primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações. O recurso será feito por escrito e protocolado na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus ao qual está vinculada a vaga em concurso.</p> <p>b) <u>Pedido de impugnação da Banca Examinadora</u>: eventuais pedidos de impugnação da Banca Examinadora deverão ser entregues e registrados na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica/Campi, até às 11 horas do primeiro dia útil após a divulgação da Banca Examinadora.</p> <p>c) <u>Durante o concurso</u>: até o primeiro dia útil após a divulgação do resultado.</p> <p>d) <u>No final do concurso</u>: em até três dias úteis após a publicação dos resultados no Diário Oficial da União.</p> <p>Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica/Campi, no horário de 09 horas às 15 horas.</p> <p>Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.</p>
<p><b>NOMEAÇÃO</b></p>	<p><b>Fui aprovado no concurso, quando será publicada minha nomeação?</b></p>	<p>Homologados os resultados, assim como analisados e julgados os recursos administrativos existentes, os processos de nomeação serão remetidos ao Departamento de Administração de Pessoal após a homologação do concurso, sendo observada, ainda, a demanda de cada Unidade Acadêmica/Campi para o semestre letivo vigente.</p>